

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração “Avançar Sempre!” – 2017/2020”

**DECRETO Nº 028 DE 28 DE DEZEMRO DE 2018**

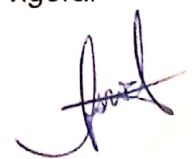
Altera o Decreto 039 de 06 de Setembro de 2017 que dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Verdelândia-MG, **Jarbas Soares Rocha**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 039 de 06 de Setembro de 2017, substituindo os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação; o membro suplente representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; os membros representantes do Conselho Municipal de Educação; o membro suplente representante da Sociedade Civil e acrescenta o segmento Conselho Tutelar com seus respectivos membros representantes, passando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB a vigorar com os seguintes membros:

Publicado no Diário Oficial do Município  
(quadro de avisos), em conforma  
Lei municipal nº 011/2018 de 11 Janeiro de 2009  
31/12/18 n.º 18.121/18  
Verdelândia - MG, 28 de 12  
de 18  
Responsável pela publicação



**I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Isabela Martins Abreu Fiúza – CPF: 120.400.906-65

Suplente: Elaine Vasconcelos Lima – CPF: 075.843.726-94

**II. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Suplente: Julia Verônica Freitas Silva – CPF: 127.743.016-02

**III. Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes – CPF: 056.024.156-96

Suplente: Eliana Cândida Pereira – CPF: 104.988.226-13

**IV. Representante da Sociedade Civil:**

Suplente: Elieuzza Conceição Barboza de Oliveira – CPF: 095.439.206-

05

**Representante do Conselho Tutelar:**

Titular: Graciele Hilária de Jesus – CPF: 054.402.456-77

Suplente: Nádia Carvalho de Souza – CPF: 095.091.816-41

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Verdelandia-MG, 28 de dezembro de 2018.**



\_\_\_\_\_  
**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**